

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.516, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **LUCIANO RODRIGO FURCO**, RG nº 29.573.333-0, **NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES**, RG nº 28.990.311-7 e **SUELI APARECIDA ANDRÉ PARRA**, RG nº 19.199.496-0, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **R. A. C.**, matrícula nº 901380, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 8.675/2015, de 23/12/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo do servidor municipal supracitado, do emprego que ocupa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 28 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração